



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 209/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Thiago Monteiro Braga, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 140,00 (centro e quarenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 20 de abril de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Parajuru.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNIC:

Extrato de Publicação

Publicado em 20/04/2022

Referente a portaria de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 20 de abril de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 209, DE 20 de abril de 2022**, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 20 de abril de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 20 de abril de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

14- Sessão Ordinária de dia 20 de Abril de 2011

01- Américo Lopes Ottonari - *Américo Lopes Ottonari*

02- Antonio Francisco da Silva - *Antonio Francisco da Silva*

03- Eduardo Ribeiro Lima - *Eduardo Ribeiro Lima*

04- Blackson de Freitas Loureiro - *Blackson de Freitas Loureiro*

05- Francisco de Assis Sales de Oliveira - *Francisco de Assis Sales de Oliveira*

06- Francisco Fernandes Ottonari - *Francisco Fernandes Ottonari*

07- Francisco Rebouças Lima - *Francisco Rebouças Lima*

08- Gabriel Alves de Oliveira - *Gabriel Alves de Oliveira*

09- João Paulo de Holanda da Silva - *João Paulo de Holanda da Silva*

10- Juvaldo Tomaz Sobrinho - *Juvaldo Tomaz Sobrinho*

11- Luiz Rodrigues Nunes - *Luiz Rodrigues Nunes*

12- Manoel Santos da Silva - *Manoel Santos da Silva*

13- Ramundo Donato da Silva - *Ramundo Donato da Silva*

14- Thiago Ottonari Braga - *Thiago Ottonari Braga*

15- Vitor Júnior Fernandes Ottonari - *Vitor Júnior Fernandes Ottonari*

AUSENTE